PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

LEI MUNICIPAL 286/2011

"DENOMINA NOME DE RUA ANTONIO GONÇALVES COUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICIPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art; 1º - Fica denominada Rua Antonio Gonçalves Couto a Rua Um (1), localizada na Vila Nossa Senhora do Amparo, desta cidade Braúnas - MG

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúnas, 19 de dezembro de 2011.

Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal